

LEI MUNICIPAL Nº 436, DE 05 DE MAIO DE 2025



"DAR NOME A ÁREA INSTITUCIONAL 310, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA:

07.03.2025

ANO VII || Nº

1234

PAG. Nº 14

ASSINATURA:

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 436, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DAR NOME A ÁREA INSTITUCIONAL 310, ONDE
ESTÁ LOCALIZADO O CAMPO DE FUTEBOL NO
DISTRITO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica por este ato denominado de **JOÃO CARNEIRO COSTA**, a área institucional 310, situada no Coração do distrito de Santa Cecília – delimitada pelas Avenidas Jimmy Hendrix, Vinicius de Moraes, Luiz Gonzaga e Rua Carmem Miranda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

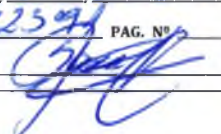
Cantá - RR, de 05 de maio de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 07, 05, 2025

ANO VII || Nº 42394 PAG. Nº 1

ASSINATURA: 

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 008, de 006 de maio de 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **LIGIANE BEATRIZ MENDES DA COSTA**, CPF: **02X.XXX.XXX-80**, Enfermeira, como FISCAL do contrato Nº 06/2021/SEMSA/PMC, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 060/2021/SEMSA/PMC, Pregão Presencial SRP Nº 017/2021 em substituição a servidora **ALESSANDRA LEITE GOMES DA SILVA**, CPF nº **01X.XXX.XXX-01**, Enfermeira, com data retroativa a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2º - Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO COM O SISTEMA SISPACTO, DIGISUS E SISMOB DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR. Pelo período de 12 meses, até o término do período contratual.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de maio de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:07145BA6

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 009, de 006 de maio de 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **LIGIANE BEATRIZ MENDES DA COSTA**, CPF: **02X.XXX.XXX-80**, Enfermeira, como FISCAL do contrato Nº 015/204/SEMSA/PMC, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 024/2024/SEMSA/PMC, Pregão Presencial SRP Nº 003/2024 em substituição a servidora **ALESSANDRA LEITE GOMES DA SILVA**, CPF nº **01X.XXX.XXX-01**, Enfermeira, com data retroativa a partir de 05 de maio de 2025.

Art.2º - Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CANTÁ - RR. Pelo período de 12 meses, até o término do período contratual.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de maio de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:0E463781

**GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 436, DE 05 DE MAIO DE 2025**

DAR NOME A ÁREA INSTITUCIONAL 310, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica por este ato denominado de **JOÃO CARNEIRO COSTA**, a área institucional 310, situada no Coração do distrito de Santa Cecília – delimitada pelas Avenidas Jimmy Hendrix, Vinicius de Moraes, Luiz Gonzaga e Rua Carmem Miranda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Cantá - RR, de 05 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:9B9881DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 007/2022 e SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

RESOLVE.

Art. 1º - Em substituição ao fiscal Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis, matrícula 1036, como Fiscal do contrato, será designada nova fiscal, o servidor Fernando Matheus de Souza França, matrícula 32364-1, para fiscalização do Contrato nº 007/2022, referente ao Processo Administrativo nº038/2022-SEMEC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço transporte escolar, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Cantá.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.